ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 1 Jubileu Cultural 2015

Processo: 001095-11.00/15-4

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 14 horas do dia 27 de outubro de 2015.

Presentes: 13 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Antônio Carlos Côrtes, Alessandra Carvalho da Motta, Lisete Bertotto Corrêa, Maria Silveira Marques, Walter Galvani e Dael Luis Prestes Rodrigues (Voto de Desempate do Presidente).

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Susana Fröhlich, Jacqueline Custódio, Neidmar Roger Charão Alves, Élvio Pereira Vargas e Marco Aurélio Alves.

Abstenções: Luiz Carlos Sadowski da Silva.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária dos dias 30/09/2015, 29/10/2015 e 30/11/2015 e considerados não prioritários, retornam para arquivo.

Dael Luis Prestes Rodrigues

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS